



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 035/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-072/2022 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Cultura	4.4.90.52	306	Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música	10.000,00
2.	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	4.4.90.51	1.350	Manutenção de quadras, campos de futebol, áreas de lazer e ginásios	50.000,00
3.	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.39	321	Contratação de serviços para a realização do Pré-Carnaval do Divino	70.525,18
4.	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	3.3.90.33	1.344	Passagens e despesas com locomoção de atletas	10.000,00
5.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.52	930	Aquisição de caixas d'águas para as comunidades rurais	100.000,00
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Repasse de subvenção social para a APAE	20.000,00
7.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Repasse de subvenção social para o Lar dos Idosos	20.000,00
8.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	465	Material para o programa Jovem Aprendiz	30.000,00
9.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de equipamentos e material permanente (viatura) para a Polícia Civil de Divinópolis	10.000,00

SUBTOTAL					R\$ 320.525,18
-----------------	--	--	--	--	-----------------------

Ações e Serviços na área da saúde pública:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1.114	Criação e instalação do Centro de Especialidade Odontológica (C.E.O)	250.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1.115	Aquisição de maletas equipo consultório	70.525,18



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

				odontológico portátil para a atenção odontológica primária	
				TOTAL	320.525,18

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1.398, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

Divinópolis, 21 de outubro de 2022.

Vereador Diego Espino